Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 168 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, solicitando a criação de um programa que possa certificar pessoas físicas e jurídicas que tenham práticas sustentáveis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de janeiro de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificação

Venho por meio deste, solicitar a criação de um programa que certifique pessoas físicas e pessoas jurídicas que tenham práticas sustentáveis em seus lares e comércios.

A Carta Magna, em seu artigo 255, determina que é um direito de todos um meio ambiente ecologicamente equilibrando, determina ainda que é um dever público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo. Portanto, a presente demanda tem como objetivo incentivar a utilização racional de recursos renováveis, estimulando assim a preservação ambiental. A iniciativa em certificar empreendimentos no município de Cascavel-PR que promovam a conservação, cujas práticas sustentáveis contribuam para a conservação do meio ambiente.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA